Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1130

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.617, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Marlucy Poli da Silva, Técnica Desportiva.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 13 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para a servidora MARLUCY POLI DA SILVA, Técnica Desportiva:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 as 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.618, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Fábio Lima Guilherme, Técnico Desportivo.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 13 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para o servidor FÁBIO LIMA GUILHERME, Técnico Desportivo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 horas e das 12:00 as 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.619, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Nataniel Elias Mendes de Almeida, Técnico Desportivo.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 13 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para o servidor Nataniel Elias Mendes de Almeida, Técnico Desportivo:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: Rua Palmyra Costa da Rocha nº 464 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.620 DE 12 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Tânia Cristina dos Santos Marques, Ajudante de Manutenção.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 12/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**,** Ajudante de Manutenção**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:30 hrs. e das 12:00 as 15:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.621 DE 13 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Priscila Santos de Souza, Auxiliar Administrativo.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 13/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal PRISCILA SANTOS DE SOUZA, Auxiliar Administrativo**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB - MISLENE VASCO CUNHA NEGREIROS: Avenida José Sicati, nº 444.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 hrs. e das 13:00 as 17:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.622 DE 13 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para a servidora Juliana Costa Gomes, Agente Administrativo.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 13/05/2.025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal JULIANA COSTA GOMES, Agente Administrativo**:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB PROF. MONIR NEDER: Avenida Castro Alves n.º 120 –- Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:30 hrs. e das 13:00 as 16:30 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.623, DE 13 DE MAIO DE 2.025.

Designa a servidora Ana Laura Ulian Raimundo para substituir Marinalva Rodrigues de Melo Meira, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora **Ana Laura Ulian Raimundo**, RG XXXXXX, para substituir **Marinalva Rodrigues de Melo Meira**, no seu emprego em comissão de Chefe de Divisão de Convênios, em quaisquer impedimentos, com os salários que lhe couberem por Lei.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.624 DE 13 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Leonardo Ferreira Oliveira, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 13 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para **Leonardo Ferreira Oliveira, Motorista:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 14:30 às 19:30 h e das 21:00 às 00:00 h.

Sábado: Conforme escala de revezamento.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ANDRÉ LUIS DOMINGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.625 DE 14 DE MAIO DE 2.025.

Designa Gestor do Contrato nº 014, relativo ao Processo Licitatório nº 009/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, para a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, no período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Antônio Reis Magalhães Júnior** – RG nº XXXXXX, para exercer a função de **Gestor do Contrato Administrativo nº 14/2025**, referente ao Processo Licitatório nº 009/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, para a Administração Direta, Indireta e Poder Legislativo, com vigência de 12 (doze) meses, **nos termos da Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.627 DE 14 DE MAIO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 020, 021 e 022 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2.025, Pregão Eletrônico nº 008/2.025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do Contrato nº 020, 021 e 022 relativo ao Processo de Licitação nº 013/2.025, Pregão Eletrônico nº 008/2.025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde, **de acordo com a Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.**

GESTOR DO CONTRATO: Juliana Ribeiro da Silva, RG nº XXXXXX.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Fernando Costa Paixão, RG nº XXXXXX.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 14 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.629 DE 16 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para Teresa da Silva Ferreira, Ajudante de Manutenção.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 19 de maio de 2.025, novo horário de trabalho para **Teresa da Silva Ferreira, Ajudante de Manutenção:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

VELÓRIO MUNICIPAL: Av. Saudade nº 110 – Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h e das 12:30 às 16:30 h.

Sábado: Das 07:00 as 11:00 h.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.025.
CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 16 de maio de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.630, DE 19 DE MAIO DE 2.025.

Estabelece novo local e horário de trabalho para Josiane Cristina da Silva, Vigia.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 19/05/2025, novo local e horário de trabalho para a servidora municipal **Josiane Cristina da Silva, Vigia:**

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CASA DA JUVENTUDE "WANDERLEY DILIAR DA SILVA"

HORÁRIO: De Segunda a Sexta: Das 15:00 as 21:00 h.

Sábado: Das 06:00 as 12:00 h.

Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIANO DE LIMA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de maio de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 091/2025

Ipuã, 19 de maio de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

FLAVIANA CRISTINA PETROCINI

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 092/2025

Ipuã, 19 de maio de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

TÁSSIA MILENA BRIGO DE MENDONÇA

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

CONVOCAÇÃO 093/2025

Ipuã, 19 de maio de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

CÍNTIA PEREIRA LOPES

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

RESOLUÇÃO nº008/2.025

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais: LEI Nº4.618, de 15 de dezembro de 2.022; nova redação ao artigo 3.º da LEI Nº 2.242, LEI Nº 2.848, de 20 de maio de 2.008, que dá nova redação à Lei nº 2.242, de 26 de agosto de 1.997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã; em **Reunião Ordinária** ocorrida na data de 14 de maio de 2.025, **RESOLVE**:

❖ **APROVAR** as informações prestadas ao Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb no Bloco 5 – Financiamento;

❖ **ELEGER** um novo membro, representando a Sociedade Civil no segmento de Trabalhadores do Setor de Assistência Social;

❖ **APRESENTAR** o parecer da visita técnica realizada ao Centro Dia do Idoso e seus Relatórios de Atividades;

❖ **APRESENTAR** a Portaria MDS nº47 de 25 de abril de 2025.

Ipuã/SP, 16 de maio de 2.025.

_____

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã

COMASI

.....